



TORTA GELADA
DE BIS

Ingredientes

MASSA:

2 caixas de chocolate
Bis
½ colher (sopa) de
margarina

CREME:

1 e ½ latas (medida
de lata) de leite
2 colheres (sopa) de
amido de milho
1 lata de leite condensado
1 gema
1 colher (sopa) de
manteiga

MOUSSE:

200 g de chocolate
meio amargo picado
1 lata de creme de leite
2 claras em neve
3 colheres (sopa) de
açúcar

Modo de preparo

MASSA:

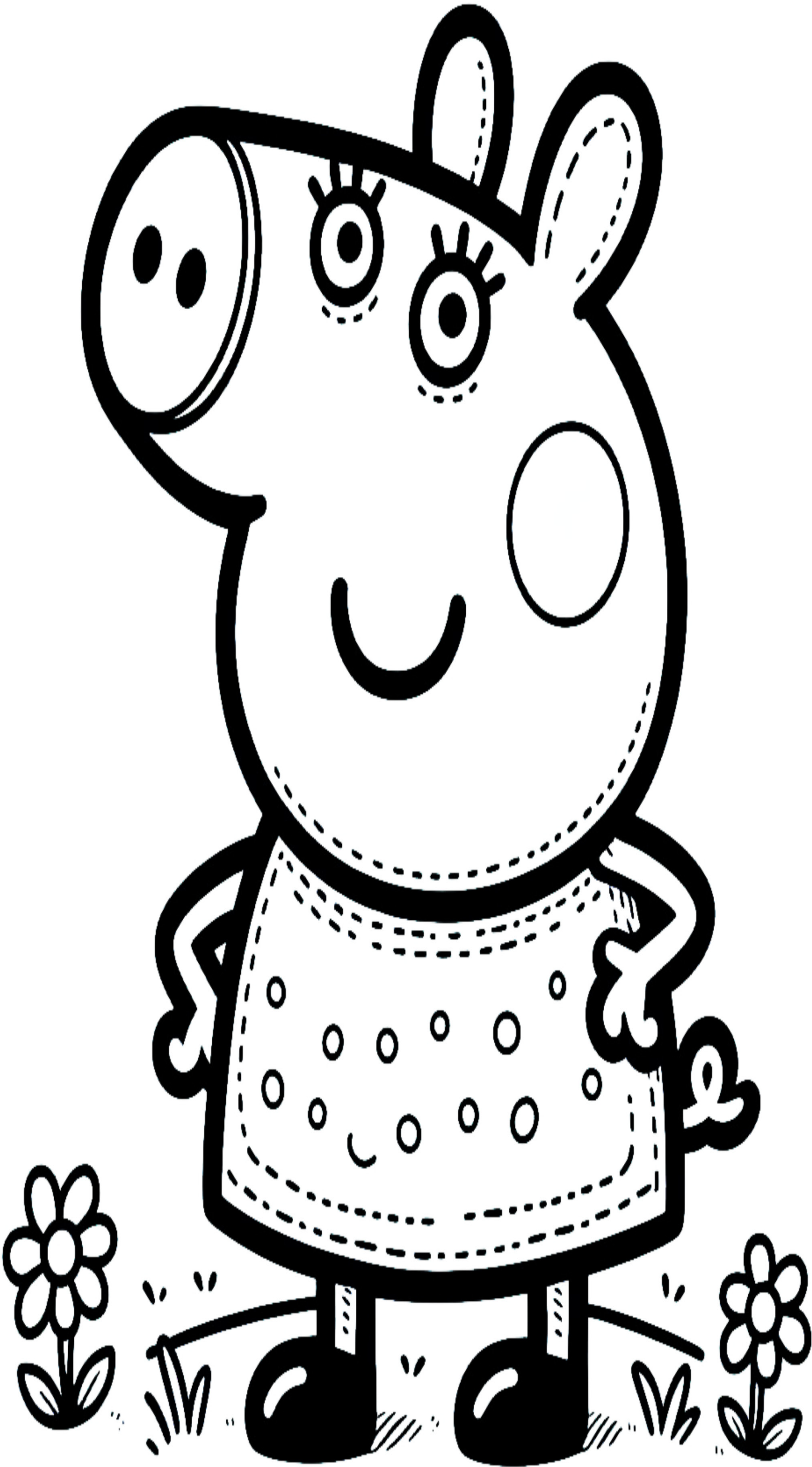
No processador, triture
todas as unidades de
uma caixa de bis e a
manteiga até formar uma
pasta.
Com a pasta, forre o
fundo de uma fôrma de
aro removível com 22cm
de diâmetro.
Reserve.

CREME:

Em uma panela, misture
o leite e o amido,
acrescente o leite
condensado, a gema e a
manteiga. Leve ao fogo
mexendo até engrossar.
Deixe esfriar e coloque
sobre a pasta de bis
reservada.

MOUSSE:

Derreta o chocolate em
banho-maria, acrescente
o creme de leite e misture.
Reserve. Bata as claras
em neve, junte o açúcar
e bata mais. Misture
as claras batidas ao
chocolate reservado. Por
cima do creme branco
distribua o restante de
bis picado e coloque a
mousse por cima.
Leve ao freezer por 2
horas.
Conserve na geladeira
até servir.
Decore com bis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 46/2025

Altera a redação do art. 52 da Lei
Orgânica do município de Nova Iguaçu.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E A MESA DIRETORA, DE ACORDO COM O INCISO IV
DO ARTIGO 62, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE
EMENDA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 7º do art. 52 da Lei Orgânica do Município
de Nova Iguaçu.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

VAGNER MATEUS DOS SANTOS CLAUDIO VALDEMIR DE O. MARQUES
1º Vice-Presidente 1º Secretário

ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA
2º Vice- Presidente 2º Secretário

ALCEMIR GOMES MOREIRA GERMANO SILVA DE OLIVEIRA
3º Vice- Presidente 3º Secretário